



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 852/GAPRE, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS REGULAMENTARES
E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARILENE SANTOS DE MELO**, ocupante da função de Lavadeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 01/01/2022 a 30/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 30 de dezembro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito